

## **Chamada Contínua nº 01/2016 para Seleção de Empresas no âmbito do Espaço de Uso Compartilhado do Parque Tecnológico da UFRJ (04/03/2016) (Atualização em 29/03/2016)**

**OBJETO:** selecionar empresas nacionais e internacionais ou organizações sem fins lucrativos, que estejam engajadas em atividades de pesquisa e desenvolvimento, para utilização de módulos individuais disponíveis no âmbito do Espaço de Uso Compartilhado, localizado no Parque Tecnológico da UFRJ.

**DA ESTRUTURA E TEMPO DE OCUPAÇÃO:** As empresas poderão utilizar as instalações e serviços do Parque Tecnológico, em regime de compartilhamento, por um prazo de até 1 (um) ano, prorrogável por mais um. Elas terão à sua disposição módulos individuais com área correspondente de 5 m<sup>2</sup> (cinco metros quadrados) cada e infraestrutura correspondente a 01 (uma) estação de trabalho de uso privativo (mesa e cadeira de escritório), mobiliada com um gaveteiro, um armário de 2 portas e outro tipo escaninho, com acesso à Internet Wi-Fi.

**VAGAS DISPONÍVEIS E ÁREAS CORRESPONDENTES NO ESPAÇO DE USO COMPARTILHADO:** área de 313,5 m<sup>2</sup> (trezentos e treze e metros quadrados e cinquenta centímetros), dividida em até 40 (quarenta) vagas no Espaço de Uso Compartilhado do Parque Tecnológico.

**DA PREFERÊNCIA ÀS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS (MPMEs):** Empresas com receita operacional bruta anual menor ou igual a R\$90 milhões de reais terão benefícios diferenciados para instalação no Parque.

**CANDIDATOS ELEGÍVEIS:** Pessoa jurídica legalmente constituída, engajada em pesquisa, projeto e desenvolvimento tecnológicos, que apresentem propostas voltadas à cooperação, pesquisa e desenvolvimento em parceria com a UFRJ, nos moldes do que dispõe o Anexo III. Poderão se candidatar ainda, empresas estrangeiras não constituídas no Brasil, devendo, para tanto, atender à Chamada Pública e à legislação brasileira, mediante representação legal no Brasil (de acordo com o tópico 4.1.2 da Chamada).

**DO PROCESSO DE SELEÇÃO:** O processo de seleção das empresas para instalação no Parque Tecnológico da UFRJ será conduzido por uma Comissão de Avaliação, que tem o prazo máximo de 60 (sessenta dias) dias para se pronunciar sobre a avaliação da empresa candidata, deferindo, ou não, sua solicitação de entrada no Parque Tecnológico.

**DA DOCUMENTAÇÃO:** As propostas deverão conter dois volumes:

- 1) O volume “A” conterà os Documentos de Habilitação, conforme item 7 da Chamada;
- 2) O volume “B” conterà a Proposta Técnica, conforme Anexo III;

### **AValiação DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:**

Após entrega dos envelopes, as empresas serão convocadas para uma apresentação oral da Proposta Técnica, com duração de 15 minutos, na qual serão arguidas pela Comissão de Avaliação e classificadas seguindo os critérios abaixo definidos\*.

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS MPMEs	Nota	Peso
Trajetória e perspectivas da empresa na geração de novas tecnologias, número de patentes e/ou de registros de softwares.	0 a 10	4
Histórico de cooperação com universidades e potencial de interação com a UFRJ em projetos de pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologias.	0 a 10	6

Adequação dos temas de interesse da empresa às linhas de pesquisas da UFRJ e potencial de interações com as demais empresas e entidades localizadas na Ilha da Cidade Universitária.	0 a 10	6
Perfil dos dirigentes, considerando a atitude empreendedora e habilidades de relacionamento interpessoal dos sócios e a capacitação da equipe compatíveis com as atividades de cooperação com a UFRJ.	0 a 10	4
Plano de Negócios e Programas de Interação com a UFRJ.	0 a 10	4

CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DAS MÉDIA-GRANDES E GRANDES EMPRESAS	Nota	Peso
Histórico de investimentos da empresa na geração de novas Tecnologias	0 a 10	4
Histórico de cooperação com universidades e identificação de oportunidades para a UFRJ em projetos de pesquisa e desenvolvimento e transferência de tecnologias	0 a 10	6
Programas de investimento na geração de novas tecnologias	0 a 10	6
Adequação dos temas de interesse da empresa às linhas de pesquisas da UFRJ e potencial de interações com as demais empresas e entidades localizadas na Ilha da Cidade Universitária	0 a 10	6
Perfil e capacitação da equipe compatíveis com as atividades de cooperação com a UFRJ.	0 a 10	4
Programas com a UFRJ para estágios, bolsas, contratação de recém formados, mestres e doutores e outros programas acadêmicos	0 a 10	4

\* Serão eliminadas do processo seletivo as empresas que receberem nota 0 (zero) em algum quesito ou que tiverem média ponderada inferior a 6 (seis).

**DA COOPERAÇÃO COM A UFRJ:** Durante todo o período de permanência no Parque Tecnológico, as empresas instaladas terão obrigação de realizar investimento em cooperação com a UFRJ

MPMEs: Obrigação de investimento de 200 (duzentos) pontos anuais, durante toda a vigência contratual, segundo Sistema de Pontos descrito no Anexo V;

Média-Grandes e Grandes empresas: Obrigação de investimento de R\$100.000,00 (cem mil reais) anuais, durante toda a vigência contratual, segundo critérios definidos na Cláusula 2.2.3.2 do Contrato, Anexo IV.

**VALORES MENSAIS PARA CESSÃO DE ESPAÇOS NOS PRÉDIOS COMPARTILHADOS:**

	Micro, Pequenas e Médias Empresas	Média-grande e Grandes Empresas
Valor por módulo individual	R\$ 800,00	R\$ 1.000,00